



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000119550005A002794029A1901FFB9

EMENDA ADITIVA À MENSAGEM 021/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ART.3º DA MENSAGEM 021/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no Art. 3º:

“Art.3º [...]”

Parágrafo único - Nas funções de Telefonista Auxiliar de Regulação e Rádio Operador o requisito obrigatório para contratação comprehende apenas o ensino médico completo.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de publicação da Lei.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021

**MARCOS FERREIRA - MARCOLA
V E R E A D O R**